Atas - Editais - Balanços - etc.

97.290

41.355

28.405

33.696

4.630.359

43,411

625.009

222.216

399.253

3.340.470

1.908.394

1.898.394

6.538.753

22.815.202

22.715.865

10.729.546

11.065.709

132.533

40.105

339.691

99.337

15.250

24.592

27.954

31.541

2.330.100

2.330,100

20.485.102

20.485.102

16.131.907

13.854.144

1.644.393

4.477.447

2.065.736

2.241.075

146.413

22.946

(124.252)

34.537

34.537

(158.789)

(158.789)

(158.789)

1.277

633.370

Saldo em 31/12/2020

20

Classi $F\acute{a}cil$

Classi $F\acute{a}cil$

CUIABA ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL CNPJ: 04.847.144/0001-39 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NO EXERCÍCIO EM 31/12/2021 Valores Expressos em Reais (R\$)

13.132.316

8.389.024

1.951.958

2.268.676

748.897

1.519.779

(3.076.538)

(3.086.538)

12.324.454

70.187.121

68.955.902

18.833.990

3.113.498 761.900

1.696.127

39.866.934

4.498.054

1.231.219

185.398

137.940

453.964

96.409

542.905

6.471.819

6.471.819

63.715.302

63.715.302

51.352.265

43.305.067

4.986.574

3.060.623

16.483.435

2.474.312

92.731

226.212

1.519.779

(4.120.398)

864.535

864.535

(4.984.932

(4.984.932)

Saldo em 31/12/2021

10.000

768.989 310.306

ATIVO Saldo em 31/12/2021 Saldo em 31/12/2020 CIRCULANTE 658.627 Caixa e Equivalentes de Caixa 635.007 Contas a receber de clientes 0,00 Impostos a recuperar 23.020 Adiantamentos NÃO CIRCULANTE 11.665.827 6.441.463 Imobilizado 11.320.941 6.407.767 Intangivel 344.886 TOTAL DO ATIVO 6.538.753 12.324.454 PASSIVO Saldo em 31/12/2020 Saldo em 31/12/2021

CIRCULANTE Fornecedores Empréstimos e Financiamentos Salários, férias e encargos sociais Obrigações Tributárias Outras obrigações **NÃO CIRCULANTE** Empréstimos e Financiamentos

Capital social realizado Lucros ou Prejuízos Acumulados

TOTAL DO PASSIVO **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Provisões p/ Contingência

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

RECEITA FUTEBOL PROFISSIONAL PATROCÍNIOS PLACAS DE PUBLICIDADE DIREITOS ECONÔMICOS DE ATLETAS SOCIO TORCEDOR COTAS/TV BILHETERIA **OUTRAS RECEITAS C/ FUTEBOL DEMAIS RECEITAS** LICENCIAMENTOS

ESCOLINHA LOTERIAS **OUTRAS RECEITAS**

DESPESAS TRIBUTÁRIAS RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS

LUCRO BRUTO (-) DESPESAS FUTEBOL PROFISSIONAL

DESPESAS COM PESSOAL **DESPESAS COM JOGOS OUTRAS DESPESAS COM FUTEBOL**

(-) OUTRAS DESPESAS

DESPESAS COM PESSOAI **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** DESPESAS COM VENDAS **DESPESAS TRIBUTÁRIAS DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS**

RESULTADO DA ATIVIDADE

(+/-) DESPESAS/(RECEITAS) OPERACIONAIS

DESPESAS/(RECEITAS) FINANCEIRAS

LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL

RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR/CS

(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

CRC:1SC-026403/O-6 Contador

JONES BAMBINETTI ALESSANDRO DRESCH Socio - Administrador CPF: 955 344 821-68 CPF: 902.917.869-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO - CORE-MT - TRIÊNIO 2022/2025. O Conselho Federa dos Representantes Comerciais – Confere, com sede na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso – Core-MT, para o triênio 2022/2025, no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022, das 09h às 17h. Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-MT, quites com as anuidades e/ou em dia com seus parcelamentos de débitos ou vencimentos quadrimestrais de anuidades e que atendam, também, às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral. A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-MT como pessoa natural e, de igual forma, preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto. As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos sites do Confere www.confere.org.br e do Core-MT: www.core-mt.org.br, e nos locais de votação abaixo informados, onde, se encontram, também, disponíveis: Requerimento de Registro de Chapa, Ficha de Qualificação e Declaração de Aquiescência dos candidatos, que deverão ser apresentados. O Requerimento de Registro de Chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, admitindo-se a remessa via postal, com Aviso de Recebimento - AR, ou Sedex-10. Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação: O prazo para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 15 (quinze) dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente Edital no horário das 9h às 15h. **Prazo para impugnação de chapa:** 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas. **Posse:** A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado fina pelo Confere. Local de Votação: Sede do Core-MT: Av. Ipiranga, nº 645 Goiabeiras, Cuiabá - MT. Tel (65) 3322-3090. Delegacia de Rondonópolis Av. Tiradentes, Ed. Moreira, 2º piso, sala 2, Centro de Rondonópolis – MT Tels (66) 3022-3090/(66) 99930-6007. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022 Davi Aparecido Silva Pereira - Presidente da Comissão Eleitoral; Beatriz Lopes Barros - Secretária da Comissão Eleitoral; Robson Carvalho de Lima Secretário da Comissão Eleitoral.

G.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ/ME: 16.983.568/0001-00 CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

CONVUCAÇÃO DE REUNIÃO DE SOCIOS

Por meio do presente Edital, na forma dos artigos 1.152 e 1.080-A do Código Civil e Instrução Normativa DREI nº 79 de 14/04/2020, os sócios da G.W. Empreendimentos Imobilários Ltda. ficam convocados para reunião de sócios que se realizará em: a) 1º convocação no dia 03/05/2022, às 15h30; b) 2º convocação no dia 10/05/2022, às 15h30 hipótese em que a reunião será instaurada com a presença de qualquer dos sócios. Ordem do dia: (i) definição de estratégia a ser adotada no procedimento arbitral 170/2020 da CAM/R33, em razão de possivel conflito de interesses entre sócia e empresa; (ii) decidir sobre o(s) advogado(s) contratado(s) para atuar no procedimento arbitral 170/2020 da CAM/R33, em caso de substituição, aprovação para a contratação de novos advogados; (iii) definir estratégia a ser adotada pela sociedade no procedimento arbitral 210/2022 da CAM/R33; (iv) contratação de advogado(s) para a defesa dos interesses da empresa no procedimento arbitral 210/2022 da CAM/R33; (v) aprovação para que, excepcionalmente, a procuração para os advogados contratados na forma dos itens (ii) e (iv) seja assinada por apenas uma das administradoras; (vi) aprovação de todas as medidas necessárias à implementação das deliberações que restarem aprovadas. A reunião se realizará exclusivamente por meio digital, via plataforma Google Meet (que permite a participação e votação à distância), através do link: https://meet.google.com/jkq-dycd-dur. O sócio poderá ser representado por procurador, nos termos do artigo 1.074, §1º do Código Civil. Cuiabá, 19 de abril de 2022. JANE ESCAME FER-REIRA. Sócia-Administradora

Editais, balanços, atas, comunicados, extravios de documentos, convocações...

A GAZETA

Assine o jornal! 65 3612-6111

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 03/2022 PROCESSO Nº 36/2022)

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, Toma-se Público, que realizará no dia 11 de maio de 2.022, às 08h00 horas (de Brasília) na sede as onou noras (de Brasilla) na sede da Prefeitura Municipal, Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme Edital de Tomada de Preços nº 03/2022. Informamos que o Edital e anexos encontra-se disponível no site oficial da prefeitura: https://www.novosaojoaquim.mt.gov. br/Transparencia/Licitacoes-e-Contra-tos/. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIÁ – AREA EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA
CIVIL, PARA DAR CONTINUIDADE
NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÂLTICA URBANA NO
DISTRITO DE ITAQUERÊ NO MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM
- MT ATRAVÉS DO CONVENIO N° 856515/2017/SUDECO/CAIXA CON FORME PROJETO BÁSICO. JULGA MENTO: MENOR PREÇO GLOBAL IMENIA MENOR PREÇO GLOBAL. informações no horário de expediente da prefeitura municipal, pelo telefone (66) 3479-1158, e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br .

Novo São Joaquim – MT, 18 de abril de 2.022.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim para Obras de Construção de Campo Society, localizado na Travessa I, Quadra 22, Jardim América, zona urbana de Novo São Joaquim/MT, está en conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo. Novo São Joaquim/MT, 22 de abril de 2022.

LEONARDO FARIA ZAMPA PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaro para os devidos fins que o pro eto da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim para Obras de Construção de Bloco de sala extracumicular, localizado na rua L, Quadra 22, Jardim América, zona urbana de Novo São Joaquim/MT, está em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso desia Preleitura no que se relete ao usí e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo. Novo São Joaquim/MT, 22 de abril de 2022.

LEONARDO FARIA ZAMPA PREFEITO MUNICIPAL

oportunidades















Em um só lugar.



GAZETA





@gazetadigital



GazetaDigital

